



Estado de Sergipe  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Moita Bonita

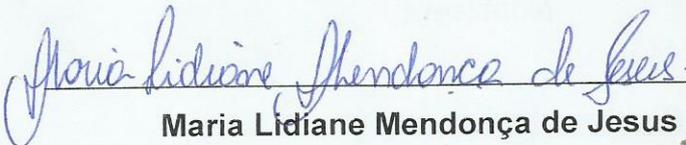


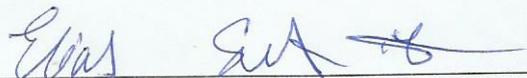
## ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

### PRIMEIRO SEMESTRE LEGISLATIVO DE 2021

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, as dezoito horas, na sede da Câmara Municipal de Moita Bonita, sito a Avenida Euclides Paes Mendonça, Nº 54, reuniram-se os membros da comissão: Jose Joelito Costa Santos, Elias Santos Barreto e Maria Lidiane Mendonça de Jesus. Estando presentes a totalidade dos membros da comissão, o Sr. Presidente informou que recebeu o Projeto de lei Nº 005/2021 de 14 de abril de 2021, que dispõe sobre as diretrizes orçamentarias para o exercício 2022 e dá outras providências. O Senhor Presidente, no uso de suas atribuições conferidas em lei, designou o Excelentíssimo Srº Vereador, Elias Santos Barreto como relator do referido projeto de lei, para que no prazo regimental apresente parecer sobre o assunto. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a reunião, solicitado que fosse lavrada a presente ata que vai assinada por todos os membros presente.

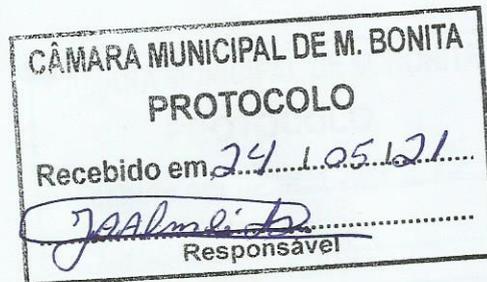
  
\_\_\_\_\_  
**Jose Joelito Costa Santos**  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**Maria Lidiane Mendonça de Jesus**  
Vice-Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**Elias Santos Barreto**  
Membro



Estado de Sergipe  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Moita Bonita



## Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

### Parecer Nº 005/2021

Esta comissão, recebeu para análise o Projeto de lei Nº 005/2021 de 14 de abril de 2021, que dispõe sobre as diretrizes orçamentarias para o exercício 2022 e dá outras providencias.

Mediante a análise criteriosa da propositura, esta comissão por seu relator apresenta o seguinte parecer:

Considerando que o Projeto de Lei em Análise obedece às disposições legais que regem o assunto;

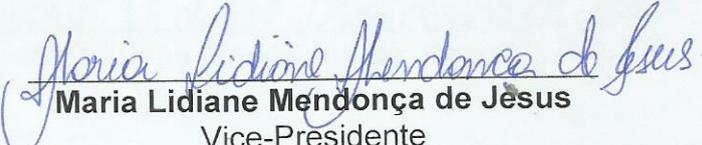
Considerando que o mesmo está em consonância com a Lei Orgânica Municipal;

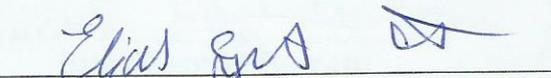
Considerando que o referido projeto não apresenta outros fatos impeditivos a sua tramitação, esta comissão encaminha o citado Projeto a mesa diretora para apreciação do plenário com a seguinte conclusão:

**Conclusão:** diante do exposto, somos pela legalidade Projeto de lei Nº 005/2021 de 14 de abril de 2021, que dispõe sobre as diretrizes orçamentarias para o exercício 2022 e dá outras providencias.

Sala das sessões da comissão de legislação, justiça e redação final, em 24 de maio de 2021

  
José Joelito Costa Santos  
Presidente

  
Maria Lidiane Mendonça de Jesus  
Vice-Presidente

  
Elias Santos Barreto  
Relator



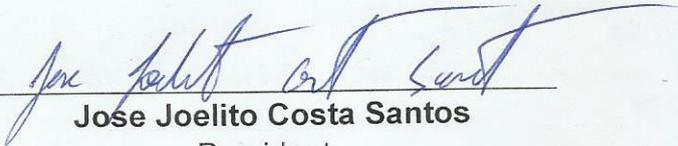
Estado de Sergipe  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Moita Bonita

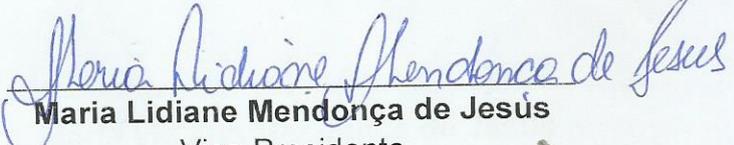


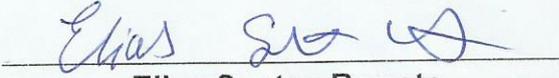
## ATA DA DECIMA OITAVA SESSAO DA COMISSAO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

### PRIMEIRO SEMESTRE LEGISLATIVO DE 2021

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, as dezesseis horas, na sede da Câmara Municipal de Moita Bonita, sito a Avenida Euclides Paes Mendonça, Nº 54, reuniram-se os membros da comissão: Jose Joelito Costa Santos, Elias Santos Barreto e Maria Lidiane Mendonça de Jesus. Estando presentes a totalidade dos membros da comissão, o Sr. Presidente solicitou do relator o Vereador Elias Santos Barreto a leitura do parecer do Projeto de lei Nº 005/2021 de 14 de abril de 2021, que dispõe sobre as diretrizes orçamentarias para o exercício 2022 e da outras providencias. Depois de lido pelo relator, o parecer foi pela aprovação do projeto, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a reunião, solicitado que fosse lavrada a presente ata que vai assinada por todos os membros presente.

  
**Jose Joelito Costa Santos**  
Presidente

  
**Maria Lidiane Mendonça de Jesus**  
Vice-Presidente

  
**Elias Santos Barreto**  
Relator